PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

LEI N. 2.017/2020, de 20 de março de 2020.

Certifico e dou fé que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
Crixas - GO 20/03/2020
Sec. Administrativo

"**Reconhece de Utilidade Pública Associação Cristã para Desenvolvimento Humano**" e da outras providencias.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprova*, e o Prefeito Municipal, *sanciona* a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO, cadastrada no CNPJ sob o n. 36.180.111/0001-74, cujo nome de fantasia é de ACDH; sediada na Rua Platina, n. 37, Setor Vila Nova, nesta cidade de Crixás, para fins de firmarem convênios e recebimento de recursos públicos.

Art. 2°. A entidade de que trata o artigo 1°, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março do ano de 2020.

Plínio Paiva
PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
ADM: 2017/2020